

Protocolo 559/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 07/05/2024 às 09:32:29

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0210/2024 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 46/2024, encaminhamos Ofício nº 0611/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Camara_Seletivo.pdf

Camara_Seletivo_1_.docx

emissao_2F335677ED46541D43232B21_protocolo_7_6_504_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Oficio_n_0611_2024_GP_PMC.pdf

Cáceres-MT, 25 de abril de 2024

À Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

Senhora Prefeita,

Cumprimento-a cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao **Ofício nº. 0210/2024 – SL/CMC**, o qual encaminha o requerimento do **nobre Flavio Negação**, onde requer informações sobre a **“...ausência de vagas nas especialidades de médicos e dentistas na cidade de Cáceres/MT...” ofertados no Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 003/2023**, vimos prestar as seguintes informações:

Entendemos que os profissionais da saúde, são por sua atuação de extrema importância para assegurar a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados e/ou conveniados.

Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado Unificado, detectou-se que a Terceirização desses serviços – Médicos e Odontológicos é mais viável, seja pelo número reduzido de candidatos inscritos e aprovados em Concurso Público (2017), e/ou classificados em Processos Seletivos Simplificados (2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), bem como dificuldades em contratar esses referidos profissionais, sendo que o médico tem mais de um vínculo e procuram aqueles que são mais vantajosos.

Logo, para que o vínculo com a prefeitura seja competitivo, é necessário um modelo de contratação mais flexível e que permita que os profissionais tenham mais possibilidades de atuação em outros vínculos.

Portanto, não se procedeu com a oferta dos respectivos cargos no certame, tendo em vista que já se encontra em tramitação processo que tem por intuito licitar diversos serviços, incluindo os

profissionais

médicos

clínicos e suas diversas especialidades, assim como a parte da Odontologia para assegurar a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

Sendo o que tinha a informar no momento, antecipo agradecimentos em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde em Substituição

SILVANA MARIA DE SOUZA

Cáceres-MT, 25 de abril de 2024

À Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

Senhora Prefeita,

Cumprimento-a cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao **Ofício nº. 0210/2024 – SL/CMC**, o qual encaminha o requerimento do **nobre Flavio Negação**, onde requer informações sobre a **“...ausência de vagas nas especialidades de médicos e dentistas na cidade de Cáceres/MT...” ofertados no Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 003/2023**, vimos prestar as seguintes informações:

Entendemos que os profissionais da saúde, são por sua atuação de extrema importância para assegurar a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados e/ou conveniados.

Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado Unificado, detectou-se que a Terceirização desses serviços – Médicos e Odontológicos é mais viável, seja pelo número reduzido de candidatos inscritos e aprovados em Concurso Público (2017), e/ou classificados em Processos Seletivos Simplificados (2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), bem como dificuldades em contratar esses referidos profissionais, sendo que o médico tem mais de um vínculo e procuram aqueles que são mais vantajosos.

Logo, para que o vínculo com a prefeitura seja competitivo, é necessário um modelo de contratação mais flexível e que permita que os profissionais tenham mais possibilidades de atuação em outros vínculos.

Portanto, não se procedeu com a oferta dos respectivos cargos no certame, tendo em vista que já se encontra em tramitação processo que tem por intuito licitar diversos serviços, incluindo os

profissionais

médicos

clínicos e suas diversas especialidades, assim como a parte da Odontologia para assegurar a manutenção das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

Sendo o que tinha a informar no momento, antecipo agradecimentos em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde em Substituição

SILVANA MARIA DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F33-5677-ED46-541D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 25/04/2024 16:50:02 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2F33-5677-ED46-541D>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0611/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.504/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0210/2024 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 46/2024, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), com inclusão verbal do vereador, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD), que requer ao Executivo Municipal informações sobre a ausência de vagas de médico e dentista no Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 003/2023.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Expediente datado de 25/04/2024, cópia anexa.

Ao ensejo, reiteramos protestos de alta estima e elevada consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0CB-19B7-52B9-46C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/05/2024 15:30:39 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E0CB-19B7-52B9-46C4>

Protocolo 1- 559/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 07/05/2024 às 10:34:56

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 210/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 46/2024, de autoria dos Vereadores Negação e Marcos Ribeiro.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA